



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4163
SEGUNDA-FEIRA, 14
DE SETEMBRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 338/2026

DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41 da Constituição Federal e do art. 26, da Lei Complementar nº 040, de 05.10.92, e ainda CONSIDERANDO a conclusão da avaliação especial de desempenho da servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Uberlândia abaixo indicado, consoantes as disposições da Lei Complementar nº 426, de 13.07.06 e da Portaria nº 169, de 27.03.07, CONSIDERANDO a aprovação da servidora abaixo indicada no estágio probatório a que esteve submetido, na forma do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Uberlândia, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar estável no serviço público municipal, a partir do dia 13 de setembro de 2026, a seguinte servidora do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Uberlândia:

Nome da servidora	Matrícula	Cargo Efetivo	Código Cargo
Suê Dayane Castilho Alves	12841	Oficial Legislativo	CM - OFL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de setembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 339/2026

DESIGNA O SERVIDOR THIAGO GUIMARÃES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **THIAGO GUIMARÃES**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Cód. CM- 02**, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular do cargo **HELEN CRISTINA VIEIRA FREITAS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de setembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1796/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A HAENDER RUBENS FERNANDES CAMARGOS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã(o) Honorária(o) a **HAENDER RUBENS FERNANDES CAMARGOS**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de setembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Pezão Do Esporte - DC
PDL 243/2026

DECRETO LEGISLATIVO N° 1797/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A EUSTAQUIO NUNES LOPES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã(o) Honorária(o) a **EUSTAQUIO NUNES LOPES**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de setembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Pezão Do Esporte - DC
PDL 244/2026

DECRETO LEGISLATIVO N° 1798/2026

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ENCANTO DE MINAS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **ENCANTO DE MINAS**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

**FEMINICÍDIO
ZERO**

NENHUMA VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER DEVE SER TOLERADA



SAIBA MAIS



Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de setembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Elinho Da Academia - MOBILIZA
PDL 245/2026

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE SETEMBRO DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **TRIBUNA:** Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o ex-Vereador Wilson Pinheiro, para falar sobre o trânsito em julgado do processo judicial que anulou o processo de cassação do seu mandato. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1355/26 que Institui o Programa municipal “Descarte Legal”, destinado a incentivar a coleta, a entrega e a destinação adequada de materiais recicláveis e resíduos, promovendo a preservação ambiental e a inclusão social, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Ângela do Postinho; 02) Projeto de Lei nº 1356/26 que Altera a Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014, que Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 1357/26 que Denomina de Rotatória Eugenio Mariano de Almeida o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 02) Projeto de Lei nº 1359/26 que Altera a Lei nº 14.832, de 20 de agosto de 2026, que “Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar, por meio de doação, os imóveis que menciona, ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1361/26 que Desafeta a áreas verdes e afeta como sistema viário com a devida compensação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei

nº 1358/26 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 1360/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 253/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, de autoria do Vereador Elinho da Academia. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 37610 a 37690/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21290 a 21300/26. **VETOS:** Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1233/26 que Altera a Lei nº 14.210, de 11 de julho de 2024, que Denomina de Rua Rodrigo Pontes Prado o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 20 votos favoráveis e 06 ausências. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Resolução nº 6/26 que Altera o § 1º do art. 9º da Resolução nº 031, de 19 de dezembro de 2002, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1345/26 que Altera a Lei nº 13.679, de 29 de dezembro de 2021, e suas alterações, que “Cria a Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia - ARESAN Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 07 votos contrários e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1351/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de setembro de 2026, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4163, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br